

ATA N.º 19/2025

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
REALIZADA NO DIA 30 DE MAIO DE 2025

Aos trinta dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Peniche, no Auditório do Edifício Cultural do Município de Peniche, sito na Rua dos Hermínios, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Henrique Bertino Batista Antunes, Presidente, Ana Rita Trindade Petinga, Vice-Presidente, Filipe Maia de Matos Ferreira Sales, Ângelo Miguel Ferreira Marques, Cristina Maria Luís Leitão, Ana Margarida Silva Batalha e Maria Clara Escudeiro Santana Abrantes, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- 1.º - Período de intervenção do público.-----

----- 2.º - Período de antes da ordem do dia.-----

----- 3.º - Ordem do dia: -----

-----Divisão de Obras Municipais:-----

-----1) Homologação do auto de vistoria para efeitos de receção provisória total das obras de urbanização do processo de loteamento, sito na Fonte do Rosário, em Peniche, apresentado em nome de Tolca - Construção, Gestão Patrimonial e Comércio, S.A. (Processo L16/00) - Peloro das Obras Municipais;-----

-----2) Homologação do auto de vistoria para efeitos de receção provisória total das obras na via pública, sito na Rua da Saudade, em São Bernardino, em nome de MEO – Serviços de Telecomunicações e Multimédia, S.A. – (Processo 1118/20) - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

-----3) Obras de urbanização para implementação de Molok, na Rua da Filarmónica, em Atouguia da Baleia – Pelouro das Obras Municipais;-----

-----Protocolos:-----

-----4) Contrato-Programa a celebrar entre o Espaço Sénior São Leonardo - Associação Social de Atouguia da Baleia e o Município de Peniche para apoio financeiro à construção da Estrutura Residencial para Pessoas Idosas, do Centro de Dia e do Serviço de Apoio Domiciliário – Pelouro da Intervenção Social; -----

-----5) Protocolo a celebrar entre o Município de Peniche e Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche, para a criação de uma terceira equipa das Equipas de Intervenção Permanente – Pelouro da Proteção Civil;-----

-----6) Protocolo de cooperação a celebrar entre o Município de Peniche, o Município de Azambuja e o Centro Social e Paroquial de Aveiras de cima para utilização do prédio, sito na Rua Dr. João de Matos Bilhau, n.º 28, em Peniche, para alojamento de crianças e idosos, nos meses de verão – Pelouro da Administração Geral;-----

-----Intervenção social:-----

-----7) Atualização do valor das obras de remodelação, reparação e pintura do edifício, sito na Rua Vale Verde, Bloco 12, em Peniche, e aumento da quota mensal do condomínio respeitante a quatro frações – Pelouro Intervenção Social; -----

-----Educação:-----

-----8) Declaração de Compromisso de Ação pelo Clima do Município de Peniche, no âmbito do Programa Eco-Escolas 2024/2025, como entidade parceira da atividade “Rota Concelhia de Ação pelo Clima” – Pelouro da Educação; -----

-----Aquisição de bens e serviços:-----

-----9) Aquisição de serviços de Seguros - Pelouro da Contratação Pública; -----

-----10)Aquisição do serviço de auditoria externa das contas dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento; -----

-----11) Aquisição de licenciamento Microsoft - Pelouro da Contratação Pública; ----

-----12) Cessão da posição contratual da aquisição do Plano de Promoção Turística do Campeonato do Mundo de Surf de 2024 – Pelouro da Contratação Pública; -----

-----13) Aquisição de serviços de limpeza de edifícios - Pelouro da Contratação Pública; -----

-----Contratação de empréstimos:-----

-----14) Contratação de empréstimo para a realocização da Estrada Marginal Norte - Pelouro das Finanças; -----

-----Documentos previsionais:-----

-----15) Alteração Permutativa ao Orçamento da Receita, da Despesa, ao Plano Plurianual de Investimento e ao Plano de Atividades Municipal, para o ano de 2025 (modificação n.º 14) – Pelouro das Finanças; -----

-----Apoios diversos:-----

-----16) Atribuição de apoio logístico ao Núcleo do Sporting Clube de Portugal de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida para tipologia de apoio à atividade pontual, para a celebração da Final da Taça – Pelouro do Associativismo;-----

-----17) Atribuição de apoio logístico à Associação Cultural Sénior de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida na 1.ª fase de apoio às atividades regulares para a realização da Exposição de Encerramento do Fim do Ano Letivo – Pelouro do Associativismo; -----

-----18) Atribuição de apoio logístico ao Coral Stella Maris de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida na 1.ª fase de apoio às atividades regulares para a realização do “XIV Encontro de Coros da Cidade de Peniche” – Pelouro do Associativismo; -----

-----19) Atribuição de apoio logístico ao Centro Social da Bufarda, no âmbito de uma candidatura submetida na 1.ª fase de apoio às atividades regulares, para a realização da Festa em Honra de São João Batista – Pelouro do Associativismo;-----

-----Toponímia:-----

-----20) Atribuição do nome de “Parque da Liberdade”, a uma artéria sita em Peniche, na Freguesia de Peniche – Pelouro da Administração Geral;-----

-----21) Atribuição do nome de “Jardim da Rendilheira”, a uma artéria sita em Peniche, na Freguesia de Peniche – Pelouro da Administração Geral;-----

-----Delegação de competências:-----

-----22) Despachos emitidos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara Municipal.-----

----- 4.º - Aprovação da minuta da ata. -----

A reunião foi aberta, pelo senhor Presidente, eram nove horas e trinta e cinco minutos, encontrando-se na sala os sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche. -----

Estiveram presentes os senhores: Rui Vargas, Diretor Municipal de Desenvolvimento e Governança, e Christian Silva, Assistente Operacional da Divisão de Administração e Finanças, durante toda a reunião, e Guilherme Pereira, Chefe da Divisão de Obras Municipais, durante a apreciação e votação do ponto três da ordem do dia. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O senhor Presidente deu a palavra aos cidadãos presentes que manifestaram intenção de intervir, apresentando-se de seguida, de forma sumária, nos termos do n.º 6 do artigo 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os esclarecimentos que foram solicitados e as respostas dadas:

Senhora Fátima Valdez:

- Referiu que, em julho de 2023, se dirigiu à Divisão de Obras Municipais para dar conta da situação existente na frente de rua da sua residência onde, por diversas vezes, já caiu, e o que pretendia era que a situação fosse resolvida. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Disse que a senhora Fátima Valdez fez uma reclamação em 17 de julho de 2023, referente à Rua do Lapadusso, e não existe ainda decisão sobre a opção de intervenção. Fez o ponto de situação referindo que, talvez por simplificação ou outra razão, no passado fizeram-se os passeios em cimento que, na sua opinião, não teriam sido as melhores, mas, para além disso, no caso em referência, as soleiras das portas estão abaixo do nível do passeio, sendo por isso uma dificuldade acrescida. Indicou que uma das soluções passaria por colocar os passeios ao nível normal, em relação à cota da estrada e dos lancis. Informou que a Divisão de Obras Municipais é conhecedora da situação e a orientação é no sentido de resolver o problema. -----

Senhora Fátima Valdez:

- Deu conta que na zona dos Remédios, na Praceta Califórnia, existe uma casa degradada e abandonada que é propriedade da Câmara Municipal. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Informou que o assunto está muito bem referenciado, no local existem um conjunto de edifícios que foram construídos em terreno municipal, o dono do edifício em causa regressou ao seu país e o processo encontra-se nos Serviços Jurídicos do Município. -----

Senhor André Nunes:

- Começou por felicitar a equipa de nadadores-salvadores integrados no projeto Peniche Praias + Seguras, destacando o trabalho exemplar que têm vindo a desenvolver e reforçando a convicção de que se trata de um projeto válido para o município. Lamentou que o tema precise de ser abordado em reunião de Câmara, pois considera que os problemas relacionados com os nadadores-salvadores tiveram origem com a criação da Associação de Concessionários de Praia de Peniche (ACPP) e deveriam ser tratados em articulação com todas as partes envolvidas. Referiu que, após a celebração do protocolo com a ACPP, deixou de haver formação de nadadores-salvadores, o que considera um problema grave. Defendeu que a ACPP e a Associação de Nadadores-Salvadores deveriam unir esforços para definir objetivos claros, evitando decisões precipitadas por parte da Câmara Municipal, nomeadamente na atribuição de quiosques e verbas associadas. Informou que, embora não integre a ACPP, é dos poucos concessionários com equipa de nadadores-salvadores pronta a iniciar funções. Questionou a inatividade formativa, apesar da disponibilização das piscinas municipais, e manifestou estranheza pelo facto de não se realizarem cursos há dois anos. Contestou a justificação da falta de formandos, esclarecendo que o curso pode avançar mediante o pagamento das 15 inscrições mínimas exigidas pelo Instituto de Socorros a Náufragos. Sublinhou que Peniche necessita de 40 nadadores-salvadores, e que a sua proposta inicial visava precisamente criar uma equipa ativa todo o ano, como exemplo a nível nacional. Criticou a dependência de exigências da ACPP, como a atribuição de quiosques, para a viabilização do projeto, considerando tal postura inadmissível. Concluiu afirmando que, caso as atuais condições se mantenham, a Câmara Municipal deverá ponderar a rescisão do protocolo ao abrigo do artigo 6.º, por incumprimento, o que permitiria poupar cerca de 30.000 euros anuais. Reforçou que, salvo o desempenho dos nadadores-salvadores ativos durante todo o ano, o projeto pouco tem contribuído para valorizar o concelho. Por fim, lamentou nunca ter sido convidado para qualquer reunião de trabalho sobre o tema. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Referiu que desenvolveu contactos, inclusive fora do concelho, para procurar ajudar a implementar o projeto Peniche Praias + Seguras, acreditou e acredita nas vantagens do projeto e quando o senhor André Nunes referiu “para que é que isto serve”, o principal objetivo do envolvimento das partes é conseguirem ter condições para terem uma equipa em Peniche 365 dias por ano, os quiosques e todos os outros pressupostos são outras variáveis, contudo, quando este projeto tiver mais maturidade terá de ser sustentável, mas nunca compreendeu o facto de o senhor André Nunes, que tem uma energia particular, tenha abandonado a ACPP, concordando por vezes com o senhor André Nunes do que com algumas das propostas e medidas dos seus colegas concessionários. Referiu que, independentemente das divergências, deveria existir um esforço da parte do senhor André Nunes e dos associados, porque, na sua opinião, era uma mais-valia e perdeu-se muito com a sua saída. Indicou que na última reunião foi prestada informação sobre a formação de nadadores-salvadores que não correu bem, a Câmara Municipal, durante anos, fez um grande esforço, pagou inclusive os transportes, mas já se percebeu o que correu mal, já foram tomadas medidas adicionais em relação à situação deste ano e de anos futuros. -----

Diretor Municipal de Desenvolvimento e Governança, Rui Vargas:

- Referiu que, conforme indicado na última reunião de Câmara, teve lugar uma reunião com a ACPP e o Capitão do Porto de Peniche, durante a qual foram analisadas várias situações anteriormente mencionadas pelo senhor André Nunes. Destacou que, independentemente do número de inscritos (sejam 5, 6, 7 ou 15), a realização do curso de formação deverá ocorrer, dado que o ISN prevê a existência de 15 formandos. Neste sentido, estão a ser consideradas parcerias com outros concelhos com o objetivo de formar turmas conjuntas e atrair mais participantes. Paralelamente, estão a ser desenvolvidos contactos com a Escola Profissional de Peniche no âmbito do curso de Técnico de Salvamento em Meio Aquático, uma vez que os formandos poderão futuramente exercer funções como nadadores-salvadores. Está também prevista a divulgação da formação junto da Escola Secundária e de outras instituições, com vista a recuperar o envolvimento já alcançado em anos anteriores. Por fim, foi ainda mencionada a possibilidade de recorrer a profissionais estrangeiros, de forma a garantir a presença de 40 nadadores-salvadores no próximo ano. -----

Senhor Vereador Ângelo Marques:

- Foi referido o reconhecimento o mérito do senhor André Nunes pela sua dedicação e esforço no desenvolvimento do projeto Peniche Praias + Seguras. Destacou-se a sua gestão empresarial sustentada e o papel fundamental que desempenhou na promoção do projeto desde 2022. Relembrou a realização de diversas reuniões com o Capitão do Porto de Peniche, o ISN e a empresa Just Dive, foi recordada a resolução pacífica de dificuldades relacionadas com os concessionários, nomeadamente a escassez de nadadores-salvadores, bem como a concertação com a Câmara Municipal para resolver problemas de instalações, incluindo a assinatura de um protocolo com os Serviços Sociais da PSP para alojar os nadadores-salvadores. Mencionou que, por questões associativas da ACPP, o processo tomou um rumo diferente, mas defende a inclusão de todos no projeto, destacando a disponibilidade do senhor André Nunes para encontrar soluções que tornem o projeto viável. Foi ainda referida a contratação de nadadores-salvadores argentinos para colmatar necessidades, sublinhando a importância de uma concertação entre todos os concessionários, independentemente da sua filiação à ACPP, para garantir qualidade nos estabelecimentos e no concelho. Finalmente, realçou a necessidade de uma colaboração conjunta para promover a angariação e motivação dos jovens na obtenção dos cursos de nadador-salvador, contribuindo assim para o sucesso do projeto. -----

Senhor Vereador Filipe Sales:

- Disse que não iria pronunciar-se sobre a questão dos quiosques, porque o senhor Presidente refere que não tem uma posição tomada sobre o assunto, mas o que é facto é que a Câmara Municipal deliberou sobre esta matéria e o posicionamento de cada elemento da Câmara ficou expresso na altura. Referiu que o senhor André Nunes alertou a Câmara Municipal para um problema relacionado com a falta de nadadores-salvadores e sobre a necessidade de todos se unirem. Expressou que a liberdade de associação é um direito consagrado na nossa constituição, portanto, hoje as pessoas podem criar associações e fazerem-se ouvir através de associações, mas não é o facto de as pessoas não serem associadas que lhes retira o direito de se fazerem ouvir, ou seja, não está um concessionário diminuído só porque não está integrado numa associação, tem exatamente o mesmo direito de ser ouvido e a Câmara Municipal tem a mesma obrigação de ouvir um cidadão, uma empresa, um operador do que ouvir uma associação. Disse crer que o propósito inicial de Peniche ter o salvamento garantido e a vigilância das praias 365 dias por ano é numa lógica de responsabilidade social de todos os operadores, de todos os concessionários. Acrescentou que não iria alongar-se, mas que num outro contexto teria a oportunidade de expressar a sua opinião que não será olhar para trás e ver o que está mal, é olhar para o futuro e ver o que podem melhorar nesta área onde todos têm valor, sejam autarcas ou concessionários e cabe à Câmara Municipal, enquanto liderança autárquica, conseguir orquestrar, juntar as vontades de todos, o objetivo nunca pode ser dividir para reinar ou colocar uns contra os outros, porque do caos poucas são as coisas que conseguem nascer com pés e cabeça, portanto, é muito importante para si ouvir este alerta de falta de recursos de nadadores-salvadores. Agradeceu as questões colocadas e pelo alerta sobre as questões dos nadadores-salvadores, sobre a falta de formação que existe a nível concelhio, agora caberia à Câmara Municipal tomar uma atitude e fazer a diferença. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Clarificou que, na sua opinião, a Câmara Municipal não se deve intrometer em demasia, mas deve estar atenta, com todos os que fazem parte da ACPP e os que não fazem parte. Foram anos de trabalho, de insistência de muita gente para congregar os esforços de todos, é a favor que se juntem, respeitando as diferenças de cada um, os interesses da atividade, mas também como fazem, cada um a seu modo, os interesses do concelho. Disse que a Câmara Municipal nada fez para os dividir, bem pelo contrário, mesmo reconhecendo que é um setor que tem pessoas com personalidades fortes e divergentes, houve sempre um esforço e muita compreensão, pessoalmente, entende que deveria continuar a fazer-se um esforço para agregar, particularmente da parte do senhor André Nunes e da ACPP. Expressou que devem todos procurar melhorar, devem visitar a questão dos quiosques, não no aspeto de avaliação que faz, que, na sua opinião, foi uma mais-valia, só não tem a certeza do todo, da forma, do financiamento, da articulação e da razão de se terem criado estes quiosques e as contrapartidas que, na sua opinião, dentro de dois ou três anos, a Câmara Municipal não terá de colocar qualquer montante para suportar os custos, terão de ser suportados pelo projeto. Agradeceu a chamada de atenção em relação aos nadadores-salvadores, à formação e à falta da mesma, mas a Câmara Municipal de Peniche tem de fazer a sua parte, fazer uma avaliação prévia e entende que deve ser feito um trabalho dinâmico junto das escolas. -----

Senhor André Nunes:

- Disse que não precisa de fazer parte da ACPP para ajudar a fomentar este projeto e disponibilizou-se, inclusive, numa reunião de Câmara pública, para financiar este projeto de forma igualitária para todos, disponibilizou-se também para fazer parte, de forma ativa, deste projeto, independentemente de fazer ou não parte da associação. Recordou que, numa reunião pública em que esteve presente, referiu que a associação deveria englobar todos os concessionários, quer

fizessem parte ou não da mesma, é uma obrigação da associação, porque é financiada pela Câmara Municipal. Expressou que para cativar nadadores-salvadores não tem apenas que ver com questões monetárias, nem de escola, há outras coisas que se deve implementar para os cativar. Disse que não faz parte da associação, porque tem dito desde o início que este projeto é autossustentável e quem tem de explorar os quiosques, porque são da Câmara Municipal, é a associação, não são os empresários, não é a nível individual para proveito próprio, porque se for a associação a explorar os 12 quiosques, a venda das bolas de Berlim, os patrocinadores que consigam angariar, mas quando referiu que os quiosques eram precisos para pagar o projeto, ninguém quis, agora, para serem eles a explorar, não pode compactuar com isso, não faz parte do seu perfil, porque quando no primeiro ano fez a gestão dos nadadores-salvadores, hipotecou o seu hostel para os contratar e para garantir o efetivo naquele ano, foi o primeiro ano que todos os concessionários dormiram descansados, mas foi ele próprio que teve de dar alojamento a toda a gente, vieram da Madeira, da Serra da Estrela, criou um mapa com todas as praias, com contactos, reuniu o Capitão do Porto e os senhores Vereadores para uma apresentação pública com todos os nadadores-salvadores, mas nunca mais se fez, isto é que é marketing do território, mostrarmos às pessoas que existem pessoas para os receber. Acrescentou que para este projeto existe um protocolo e que um dos grandes deveres da Associação de Nadadores-Salvadores é garantir nadadores-salvadores nas praias durante a época balnear, há um investimento de 25.000 euros para as boias e mastros de 500 em 500 metros para sinalizar, onde é que está esse investimento, a Câmara Municipal financia parte do projeto que foi apresentado e não está a ser executado, logo, têm de pensar, ou se anula e a Câmara Municipal faz a contratação de uma associação e todos os concessionários pagam um valor para isso e estão todos em pé de igualdade, deixa de haver esta brincadeira, porque faz-se um projeto e alguns pontos não estão a ser implementados, onde é que está a informação sobre os quiosques, isto não é marketing, nem é promover o que se pretende. Reafirmou que quem tem de explorar os quiosques tem de ser a associação, o dinheiro que se fizer nos quiosques tem de ser para pagar a totalidade do projeto e não são os concessionários, cada um por si, a explorar. Acrescentou que no projeto refere que, em termos de tipologia, os quiosques devem ser todos iguais, mas há quiosques de um lado e de outro, uns têm uma tipologia outros têm outra e têm arquiteturas diferentes, por que razão são diferentes uns dos outros, ou seja, há uma serie de coisas que não são coerentes com o que se apresentou e se os intervenientes não são coerentes têm de ser tomadas atitudes. Sugeriu que o senhor Presidente da Câmara solicitasse à Capitania o relatório dos contratos de trabalho que todos os concessionários têm com os nadadores-salvadores, porque é obrigatório, e sabe quem os tem contratados. Reforçou que se encontra disponível para trabalharem em conjunto para que possa estar descansado no futuro e saber que as pessoas que frequentam as praias estão descansadas, porque há efetivos e há pessoas responsáveis para tratar disso, mas não está disponível para tratar de coisas pessoais nem usufruir disto de forma pessoal e foi isso que o levou a sair da associação, foi perceber que os interesses não era comuns. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Em nome de todos, agradeceu os contributos prestados pelo senhor André Nunes, tomou nota de um conjunto de coisas importantes que foram referidas, no essencial estão todos de acordo e, na sua opinião, o próximo executivo tem a tarefa facilitada, independentemente de tudo. Comunga e agradeceu a chamada de atenção de que há objetivos do projeto que não estão a ser cumpridos e devem ter isso em atenção. Informou que, em breve, está prevista realizar-se uma reunião acerca dos regulamentos e algumas destas situações podem ser abordadas, no âmbito do projeto aprovado. Referiu que iriam seguir a sugestão e confirmar as insuficiências. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL:

Usaram da palavra os seguintes membros da Câmara: -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Fez referência à realização da I prova de BTT de Terra e Mar, um evento que irá perdurar no tempo e agradeceu ao grupo que dedicou muito tempo ao evento que resultou muito bem.-----

Senhora Vereadora Ana Rita Petinga:

- Associou-se à referência efetuada pelo senhor Presidente. -----
- Deu os parabéns à Associação Cultural e Desportiva de Ribafria que celebrou o seu aniversário.
- Felicitou duas alunas da Escola Secundária de Peniche que alcançaram o 2.º lugar, entre 14 projetos finalistas, no Concurso de empreendedorismo realizado pela OesteCIM e que contou com a participação de 168 projetos. -----
- Informou que se encontra a decorrer a 13.ª Edição do Peniche Paddle Series e que tem estado a correr dentro da normalidade. Felicitou o Península de Peniche Surfing Clube por, mais uma vez, coorganizar este evento com o Município de Peniche. -----

Senhor Vereador Ângelo Marques:

- Associou-se a todas as felicitações endereçadas, destacando a excelente organização da prova de BTT Terra e Mar. -----
- Destacou o arranque das Tasquinhas da Vila e o envolvimento do Grupo Desportivo Atouguense, do Centro de Canoagem do Oeste e da Associação de São Leonardo. -----
- Reconhecendo a informação prestada pelo senhor Presidente da Câmara que entendeu como sendo uma excelente notícia, o acordo conseguido entre a empresa concessionária do parque de campismo e o Restaurante Maresia, disse que, independentemente do cumprimento dos encargos financeiros, seria um excelente sinal para a população se a empresa iniciasse algumas obras. -----
- Relativamente à Saúde e ao tratamento que tem sido dado ao Hospital de Peniche e à população, referiu que, independentemente do partido que esteja no Governo, na sua opinião, devem em conjunto tomar uma posição que seja clara para todos. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Em relação ao parque de campismo, disse que a empresa informou que está a aguardar a transferência das verbas e comunicaram que preveem que em meados de junho o processo estaria autorizado. Referiu que está confiante, atento e gostaria de ver as obras a decorrer. -----
- Em relação à Saúde, referiu que poderiam marcar posição, mas o problema está na raiz da Sociedade, o problema é que esta é uma das áreas onde se cometeram muitos erros no passado e continuam a cometer-se. Disse que, na sua opinião, o Governo terá de colocar em orçamento o Hospital do Oeste que tem a localização decidida. Relativamente ao caso de Peniche, indicou que poderiam tomar uma posição em conjunto que será fácil de concertar, mas é preciso lutar e sair da caixa. -----

Senhora Vereadora Ana Batalha:

- Associou-se às referências efetuadas anteriormente.-----
- Manifestou concordância e expressou que é muito importante as posições, naquilo que é estrutural e básico de necessidade da nossa população, e estarem unidos. -----

Senhora Vereadora Clara Abrantes:

- Associou-se a todas as felicitações referenciadas.-----

- Relativamente à questão do Associativismo, agradeceu o que lhe foi enviado, contudo, foi exatamente o que foi disponibilizado nos assuntos para reunião de Câmara, não acrescentou o que era necessário, ou seja, não conseguem ver o que foi solicitado pelas associações e de que forma se chegou àqueles valores. -----

- Sobre a Saúde, disse que tem apresentado, ao longo do mandato, vários documentos, mas está disponível para voltar a reafirmar aquilo que tem vindo a fazer até à data, desde a constituição da Comissão, na questão da acessibilidade, desde o documento que identificava as estratégias a utilizar da parte da unidade dos vários grupos parlamentares existentes no nosso concelho para que mobilizassem a população, para que dessem conhecimento de todas as estratégias que iam utilizando à população no sentido de esta perceber que a Câmara Municipal está em defesa das pessoas. Disse que na Constituição da República uma das coisas que diz é o acesso à Saúde para todos e se analisarem o que diz a legislação percebem que os próprios profissionais de saúde vão desempenhando a sua profissão através de incentivos que vão promovendo algumas ações que por sua vez cria opiniões públicas que dizem inclusivamente que é mais barato ir para o privado e deixar o público. Afirmou que estas questões não podem ser através de incentivos, a Unidade de Saúde Familiar – Modelo B não pode ser com incentivos, a Unidade de Saúde Familiar – Modelo C não pode ser com incentivos, porque isto só faz com que haja organização de profissionais que tenha um fim e o fim é responder àquilo que está legislado que é no sentido de ir ao encontro dos objetivos, mas tem também um fim ao nível financeiro, senão as pessoas também não se envolvem, então têm de pensar que os profissionais de saúde estão a ser mal remunerados e têm de ver de que forma podem resolver isso, porque o que estão a tentar demonstrar é que sai muito caro o tratamento da doença que, por sua vez, é um bom negócio para os privados, portanto, sai mais barato ir ao privado e continua a dar-se resposta relativamente à Constituição da República que é o acesso à saúde para todos. Referiu que ao nível do concelho de Peniche têm tido uma atitude, e a Coligação Democrata Unitária teve um papel extremamente importante na liderança do processo de defesa do nosso hospital, na defesa dos serviços de saúde, e nesse sentido tem vindo a apresentar várias propostas para que haja unanimidade, contudo, foi feita uma Assembleia Municipal temática sobre a Berlenga, com todo o respeito que tem por este tema, mas a questão que era necessária debater numa Assembleia Municipal temática sobre a Saúde não se fez, portanto, andaram a achar que estava tudo bem. Reforçou que, na sua opinião, deve haver uma tomada de posição, entende que devem dar esse sinal à população no sentido de tudo fazer para que as coisas não tenham um mau fim, porque neste momento, no que diz respeito ao Hospital de Peniche, quase 50% dos dias de semana está encerrado e as pessoas vão-se habituando, daí achar que devem tomar uma decisão relativamente a esta questão, assim como devem fazer em relação aos Cuidados de Saúde Primários, porque é inadmissível o que está a acontecer, está a caminhar em respostas assistencialistas e esta não é filosofia dos Cuidados de Saúde Primários que custou muito a construir e neste momento o caminho vai ser a privatização. Relativamente ao Hospital do Oeste, concorda que o assunto está mais que decidido, deve ser contemplado em orçamento e avançar, porque é horrível o que se está a passar nas urgências, é desumano o que está a acontecer, porque os serviços não têm condições para responder às necessidades de uma população envelhecida e, na sua opinião, qualquer gestor, pessoas que tenham a responsabilidade de tomar decisões não podem dormir descansadas. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Agradeceu a análise e os contributos prestados. Referiu que, no essencial, concordava, contudo, tem algumas dificuldades em perceber, não existem decisões para alterar as grandes dificuldades de acesso à Saúde, já reuniram com a senhora Ministra da Saúde, foram feitas promessas, de certo modo, independentemente da análise que se possa fazer do papel da senhora Ministra, sentiu-se

um pouco desiludido com a análise que recentemente a mesma fez sobre o Hospital de Santa Maria, deu a entender que o Serviço Nacional de Saúde era o responsável de tudo. -----

Senhor Vereador Filipe Sales:

- Subscreeveu os votos formulados anteriormente. Demonstrou satisfação pela prova de BTT que foi incrível, assim como a questão da Associação Cultural e Desportiva de Ribafria.-----
- Indicou que o fim de semana seria muito preenchido, nomeadamente, o concurso de leitura e a Banda Sinfónica da PSP que, infelizmente, coincidem, e o Dia do Pescador. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal:-----

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS:

1) *Homologação do auto de vistoria para efeitos de receção provisória total das obras de urbanização do processo de loteamento, sito na Fonte do Rosário, em Peniche, apresentado em nome de Tolca - Construção, Gestão Patrimonial e Comércio, S.A. (Processo L16/00) - Peloro das Obras Municipais:*-----

Deliberação n.º 496/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 313/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 22 de maio de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Para efeitos do previsto no artigo 87.º, do R.J.U.E. (Regime Jurídico de Urbanização e Edificação), anexa-se Auto de Receção Provisória Total das obras de urbanização do processo L16/00, sito na Fonte do Rosário, em Peniche, em nome de Tolca – Construção, Gestão Patrimonial e Comércio, S.A., para sua apreciação e homologação no sentido de serem recebidas as mesmas e libertada a caução em conformidade com o respetivo auto.» (NIPG 1793/24) -----

2) *Homologação do auto de vistoria para efeitos de receção provisória total das obras na via pública, sito na Rua da Saudade, em São Bernardino, em nome de MEO – Serviços de Telecomunicações e Multimédia, S.A. – (Processo 1118/20) - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:*-----

Deliberação n.º 497/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 314/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 22 de maio de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Para efeitos do previsto no artigo 87.º, do R.J.U.E. (Regime Jurídico de Urbanização e Edificação), anexa-se Auto de Receção Provisória Total das obras de urbanização do processo 1118/20, sito na Rua da Saudade, em São Bernardino, em nome de MEO – Serviço de Comunicações e Multimédia S.A., para sua apreciação e homologação no sentido de serem recebidas as mesmas e libertada a caução em conformidade com o respetivo auto.» (NIPG 2164/25) -----

3) *Obras de urbanização para implementação de Molok, na Rua da Filarmónica, em Atouguia da Baleia – Pelouro das Obras Municipais:*-----

Deliberação n.º 498/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 315/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 22 de maio de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«A presente proposta tem como objetivo retirar os contentores de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU), sitos na Rua da Filarmonica, em Atouguia da Baleia, e implementar um Molok. A alteração proposta visa melhorar a circulação rodoviária e a segurança dos peões.

Pelo exposto, e tratando-se de uma obra de urbanização, propõe-se encaminhar o assunto à apreciação da Ex. Ma. Câmara Municipal para aprovação do projeto de arquitetura.» (NIPG 9180/25) -----

PROTOCOLOS:

4) Contrato-Programa a celebrar entre o Espaço Sénior São Leonardo - Associação Social de Atouguia da Baleia e o Município de Peniche para apoio financeiro à construção da Estrutura Residencial para Pessoas Idosas, do Centro de Dia e do Serviço de Apoio Domiciliário – Pelouro da Intervenção Social:-----

Deliberação n.º 499/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1361/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 28 de maio de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando o ofício do Espaço Sénior São Leonardo - Associação Social de Atouguia da Baleia, registado sob o n.º 10475, a 27 de maio de 2025 e:

- a) As atribuições que o município dispõe no domínio social e da saúde;*
- b) Que a Rede Social teve a sua génese com a criação do Conselho Local de Ação Social (CLAS), a que no âmbito municipal, no concelho de Peniche, é coordenado pelo Município;*
- c) O CLAS deu parecer positivo à construção da ERPI – Estrutura Residencial para Pessoas Idosas, do Centro de Dia e do Serviço de Apoio Domiciliário;*
- d) O valor social inegável destas respostas sociais, reconhecido pelo Município, e a importância do trabalho desenvolvido pelas associações particulares de solidariedade social para a comunidade local, em conformidade com os princípios estabelecidos na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013;*
- e) A relevância de fortalecer a resiliência das instituições e capacitar a sustentabilidade de ativos sociais indispensáveis à resposta da evolução demográfica e das problemáticas da sociedade;*
- f) Que a construção da Estrutura Residencial de Apoio a Idosos (ERPI), Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário, vem ampliar a rede de apoio residencial para Idosos, uma necessidade urgente para o município de Peniche, uma vez que este regista um défice de camas e de unidades de acolhimento de pessoas idosas e de mobilidade reduzida;*
- g) Que este projeto corresponde a uma forte expectativa da comunidade, que deseja permanecer na Vila de Atouguia da Baleia e do concelho de Peniche, usufruindo de maior qualidade de vida e de bem-estar;*
- h) O potencial impacto positivo desta oferta social na qualidade de vida dos habitantes da freguesia de Atouguia da Baleia e do concelho de Peniche;*
- i) Que o Espaço Sénior São Leonardo - Associação Social de Atouguia da Baleia, detém estatuto de Instituição Particular de Solidariedade Social, gozando de personalidade jurídica civil própria que e a integra no setor da economia social;*
- j) O papel da Associação no desenvolvimento de solidariedade social no Concelho;*
- k) A importância de a Associação ter recorrido a financiamento comunitário para a construção das respostas sociais ERPI, CD e SAD, garantindo assim o estabelecimento de protocolos institucionais e contratos de parceria, que garante a sustentabilidade económico-financeira destas respostas sociais de proximidade.*
- l) O Município tem vindo a desenvolver parcerias com as Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) no apoio às diversas ações de solidariedade social;*
- m) A deliberação da Câmara Municipal n.º 1384/2020, de 28 de dezembro, em que manifestou a*

intenção de comparticipar a obra até 25% do valor elegível;

n) Que a empreitada foi comparticipada a 100% pelo PRR (Programa de Recuperação e Resiliência), à exceção dos trabalhos adicionais, que ascendem a 272,500,00 euros e para os quais, a Associação não obteve qualquer financiamento;

o) Que a intenção de comparticipação está prevista nos documentos previsionais de 2025. Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a minuta de Contrato-Programa, em anexo, a celebrar entre o Município de Peniche e o Espaço Sénior São Leonardo – Associação Social de Atouguia da Baleia, que tem como objeto o apoio financeiro à construção da ERPI – Estrutura Residencial para Pessoas Idosas, do Centro de Dia e do Serviço de Apoio Domiciliário, no âmbito da candidatura n.º PRR-RE-C03_i01-02-000725, no valor de 235.000,00 euros (Duzentos e trinta e cinco mil euros), destinado, em particular, à comparticipação de parte dos encargos com os trabalhos adicionais não financiados pelo programa, nem abrangidos por qualquer outra forma de financiamento.» (NIPG 16799/25)-----

5) Protocolo a celebrar entre o Município de Peniche e Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche, para a criação de uma terceira equipa das Equipas de Intervenção Permanente – Pelouro da Proteção Civil:-----

Deliberação n.º 500/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1389/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 29 de maio de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando,

O ofício da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários, registado sob o n.º 9019, a 07 de maio de 2025;

O n.º 5 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 247/2007, de 27 de junho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 248/2012, de 21 de novembro, prevê que, nos municípios em que se justifique, os corpos de bombeiros voluntários ou mistos detidos pelas associações humanitárias de bombeiros podem dispor de equipas de intervenção permanente (EIP), cuja composição e funcionamento é definida pela Portaria n.º 322/2021, de 29 de dezembro;

No âmbito do objetivo "Melhorar a eficiência da proteção civil e as condições de prevenção e socorro" do Programa do XXI Governo Constitucional, se prevê a melhoria e eficiência da proteção civil e das condições de prevenção e socorro face a acidentes e catástrofes, designadamente mediante a valorização das associações e dos corpos de bombeiros voluntários, enquanto verdadeiros pilares do sistema de proteção e socorro, através do reforço dos incentivos ao voluntariado, do apoio ao funcionamento e ao equipamento e do pleno aproveitamento das capacidades operacionais e de comando;

A Resolução de Conselho de Ministros n.º 157-A/2017, de 27 de outubro, veio consagrar um conjunto de medidas sólidas que configuram uma reforma sistémica na prevenção e combate aos incêndios florestais e que se estendem a outras áreas de proteção e socorro;

Se pretende valorizar e reforçar a profissionalização dos operacionais promovendo o desenvolvimento gradual, entre outras, das Equipas de Intervenção Permanente em parceria com os municípios e com as associações humanitárias de bombeiros garantindo prontidão na resposta as ocorrências que impliquem intervenções de socorro às populações e de defesa dos seus bens;

Já foram criadas duas Equipas de Intervenção Permanente, que têm contribuído de forma determinante para os objetivos enunciados;

Existe a necessidade de criar uma terceira Equipa de Intervenção Permanente, e que a Câmara Municipal, por sua deliberação n.º 1217/2022, de 25 de novembro de 2022, já manifestou a sua concordância, reiterada por sua Deliberação n.º 170/2025, de 28 de fevereiro de 2025;

Não foi possível, ainda, celebrar o acordo tripartido com entre Autoridade Nacional de

Emergência e Proteção Civil e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche; Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprove a minuta do protocolo, em anexo, a celebrar entre o Município de Peniche e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche, que tem como objetivo regular as condições para a criação, funcionamento e financiamento de uma terceira Equipa de Intervenção Permanente, de forma a reforçar a resposta às emergências do concelho de Peniche.» (NIPG 14257/25) -----

6) Protocolo de cooperação a celebrar entre o Município de Peniche, o Município de Azambuja e o Centro Social e Paroquial de Aveiras de cima para utilização do prédio, sito na Rua Dr. João de Matos Bilhau, n.º 28, em Peniche, para alojamento de crianças e idosos, nos meses de verão – Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 501/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1380/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 28 de maio de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando:

- a) *Que é atribuição das autarquias locais a promoção e a ocupação dos tempos livres;*
- b) *Que é competência dos Municípios apoiar e colaborar com instituições de solidariedade social e programas e projetos de ação social de âmbito municipal;*
- c) *Que o Centro Social e Paroquial de Aveiras de Cima desenvolve, há vários anos, um programa de verão da Paróquia de Aveiras de Cima, embora alargado a todo o Município, que oferece a todas as crianças, em especial às mais desfavorecidas, a oportunidade de desfrutarem de um período balnear nas praias do Município de Peniche, podendo ainda ser usufruído por idosos;*
- d) *A parceria existente desde 2003.*
- e) *Que o Município de Peniche continua a ter disponível parte do edifício sito na Rua Dr. João Matos Bilhau, n.º 28, em Peniche, enquanto administrador do prédio.*
- f) *Que o Município de Azambuja mantém o interesse em apoiar financeiramente o programa desenvolvido pelo Centro;*
- g) *Que se considera de interesse para o município a visita e usufruto das praias e infraestruturas disponíveis;*
- h) *Que, ainda que mantendo os pressupostos, atendendo às mudanças entretanto verificadas na Gestão das partes, se considera importante reafirmar a parceria;*

Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, revogue o protocolo celebrado entre o Município de Peniche, o Município de Azambuja e o Centro Social e Paroquial de Aveiras de Cima, a 25 de março de 2003, e aprove a nova minuta de protocolo, que reafirma a parceria para a utilização pelo Centro, a título gratuito, de parte do prédio sito na Rua Dr. João Matos Bilhau, n.º 28, freguesia de Peniche, correspondente à zona de alojamento e sala polivalente e que se destina, única e exclusivamente, ao programa de verão desenvolvido pelo mesmo, que consiste em alojar as crianças e eventualmente idosos do Município de Azambuja.» (NIPG 16965/25)-----

INTERVENÇÃO SOCIAL:

7) Atualização do valor das obras de remodelação, reparação e pintura do edifício, sito na Rua Vale Verde, Bloco 12, em Peniche, e aumento da quota mensal do condomínio respeitante a quatro frações – Pelouro Intervenção Social:-----

Deliberação n.º 502/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 389/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 23 de maio de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do

original em pasta anexa ao livro de atas: -----
«Considerando a informação da Subunidade Orgânica de Desenvolvimento Social, de 11 de março de 2025, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso da sua competência definida na alínea g) do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a proposta de atualização no valor de 452,06€ para as obras de remodelação, reparação e pintura do edifício para o Bloco 12, no Bairro Valverde, e aprove a proposta de aumento do valor da quota mensal, das 4 frações existentes neste bloco, o R/C Esquerdo para 40,64€ e do 1.º Esquerdo, 2.º Direito e 2.º Esquerdo, respetivamente, para 40,88€, com efeitos retroativos ao mês de março de 2025, inclusive.» (NIPG 7714/25) -----

EDUCAÇÃO:

8) Declaração de Compromisso de Ação pelo Clima do Município de Peniche, no âmbito do Programa Eco-Escolas 2024/2025, como entidade parceira da atividade “Rota Concelhia de Ação pelo Clima” – Pelouro da Educação:-----

Deliberação n.º 503/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 77/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 19 de maio de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação da Divisão de Educação, com o registo n.º 75/2025, de 15 de maio de 2025, que anexo, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o Compromisso de Ação pelo Clima, no âmbito do Programa Eco Escolas, nos termos do documento em anexo.» (NIPG 15379/25) -----

AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:

9) Aquisição de serviços de Seguros - Pelouro da Contratação Pública: -----

Deliberação n.º 504/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1275/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 22 de maio de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que, em 21 de março de 2025, deliberou a Câmara Municipal de Peniche, que se procedesse à abertura do procedimento de um concurso público internacional para aquisição de serviços de seguros, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP).

O júri, em 09 de maio de 2025, elaborou o relatório preliminar de análise e avaliação das propostas, onde, os concorrentes foram chamados a pronunciar-se, ao abrigo do direito de audiência prévia, sobre o teor e conclusões do relatório preliminar.

Decorrido o prazo de 5 dias úteis, nenhum concorrente se pronunciou ao abrigo do direito de audiência prévia.

Em 20 de maio de 2025, o júri, elaborou o relatório final, e decidiu manter o teor e conclusões do relatório preliminar.

Assim, nos termos do n.º 4 do artigo 148.º do CCP, cabe à Câmara Municipal:

1. Admitir e adjudicar a proposta apresentada pelo concorrente “Caravela – Companhia de Seguros, S.A.”, pelo preço contratual de 680.646,34 € (seiscentos e oitenta mil seiscentos e quarenta e seis euros e trinta e quatro centimos), isento de IVA, nos termos do n.º 28 do artigo 9.º do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado.

Cabe, ainda, à Câmara Municipal, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP:

2. Aprovar a minuta do contrato.» (NIPG 6332/25)-----

10) Aquisição do serviço de auditoria externa das contas dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento: -----

Deliberação n.º 505/2025: Considerando o ofício n.º 486, de 21 de maio de 2025, dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, registado sob o n.º 10020, em 21 de maio de 2025, a deliberação tomada pelo Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, na reunião ordinária de 28 de fevereiro de 2025, e o despacho do senhor Presidente de 18 de fevereiro de 2025, deliberado remeter à Assembleia Municipal para efeitos de nomeação do revisor oficial de contas a empresa: A. Zózimo & M. Lourenço, SROC, Lda. pelo valor contratual de 4.500,00€ (quatro mil e quinhentos euros), conforme previsto no n.º 1 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro. (NIPG 16166/25) -----

11) Aquisição de licenciamento Microsoft - Pelouro da Contratação Pública:-----

Deliberação n.º 506/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1364/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 28 de maio de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação da Divisão de Administração e Finanças - Contratação pública e Aprovisionamento de bens e serviços, em anexo, proponho que a Câmara Municipal, nos termos da alínea f) e dd) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

1. Aprove a abertura do procedimento de um concurso público ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP).

2. Aprove a realização da despesa, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, resultante da contratação com a empresa adjudicatária, pela seguinte classificação:

2.1 Plano: 2025/I/68 - Aquisição de software informático; Económica: 07 01 08 - Aquisição de bens de capital – Investimentos – Software informático, com o preço base de 175.684,80 € (cento e setenta e cinco mil seiscientos oitenta e quatro euros e oitenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para um período de 3 anos.

3. Aprove as peças do procedimento apresentadas, em anexo, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP.

4. Designe para membros do júri do procedimento, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, o Coordenador do Núcleo das Novas Tecnologias, Duarte Miguel Machado Jorge, que presidirá, Ricardo Jorge Bernardo Fernandes que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Bruno Micael Rebelo Correia e como membros suplentes Maria Salomé Andrade Vala e Beatriz Maria Correia Martiniano Mata.

5. Delegue no júri do procedimento as seguintes competências, nos termos do n.º 1 do artigo 69.º do CCP:

a) Analisar e prestar esclarecimentos, quando solicitados pelos interessados;

b) Propor retificações às peças do procedimento;

c) Analisar e propor respostas a listas de erros e omissões.

6. Designe como gestor do contrato o Coordenador do Núcleo das Novas Tecnologias, Duarte Miguel Machado Jorge.» (NIPG 3903/25)-----

12) Cessão da posição contratual da aquisição do Plano de Promoção Turística do Campeonato do Mundo de Surf de 2024 – Pelouro da Contratação Pública: -----

Deliberação n.º 507/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1357/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 28 de maio de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«No dia 05 de março de 2024, foi celebrado o Contrato n.º 25/2024 - Contrato de Adjudicação para a Aquisição do Plano de Promoção Turística do Campeonato do Mundo de Surf de 2024,

entre o Município de Peniche e a OCEANPTEVENTS, S.A., com o preço contratual de 205.000,00€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor.

No dia 23 de setembro de 2024, foi paga a única fatura emitida pela OCEANPTEVENTS, S.A., no valor de 50.000€, acrescido do respetivo IVA no valor de 11.500,00€.

É pertinente o Município de Peniche ceder a posição contratual que detém, no referido contrato, à OesteCIM.

A OCEANPTEVENTS, S.A., não se opõe à cessão da posição contratual do Município de Peniche para a OesteCIM.

As restantes condições contratuais acordadas no contrato n.º 25/2024, mantêm-se inalteradas.

Proponho que a Câmara Municipal, no uso das competências estabelecidas nas alíneas f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a minuta, em anexo, do contrato de cessão da posição contratual que o Município de Peniche detém no Contrato n.º 25/2024 - Contrato de Adjudicação para a Aquisição do Plano de Promoção Turística do Campeonato do Mundo de Surf de 2024 para a Comunidade Intermunicipal do Oeste.» (NIPG 3903/25) -----

13) Aquisição de serviços de limpeza de edifícios - Pelouro da Contratação Pública: -----

Deliberação n.º 508/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1365/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 28 de maio de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação da Divisão de Administração e Finanças - Contratação Pública e Aprovisionamento de bens e serviços, em anexo, proponho que a Câmara Municipal, no uso das competências estabelecidas nas alíneas f) e dd) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

1) Aprove a abertura do procedimento de um concurso público internacional ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP).

2) Aprove a realização da despesa, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, para a aquisição do serviço de limpeza de edifícios, pela seguinte classificação:

2.1. Plano: 2025/A/3 - Aquisição de serviços; Económica: 020202 – Aquisição de bens e serviços - Aquisição de serviços – Limpeza e Higiene, com o preço base de 368.000,00€ (trezentos e sessenta e oito mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para um período de 2 anos.

3) Aprove as peças do procedimento apresentadas, em anexo, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP.

4) Designe para membros do júri do procedimento, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, Engenheiro, Nuno Fernando Mendo Alonso de Carvalho, que presidirá, Encarregado Geral Operacional do Serviço de Gestão de Resíduos, Humberto João Prioste Bruno Machado, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e a Assistente Técnica, Maria Salomé Andrade Vala e como membros suplentes a Chefe do Núcleo de Contratação Pública e Aprovisionamento de Bens e Serviços, Beatriz Maria Correia Martiniano Mata e o Técnico Superior, Bruno Micael Rebelo Correia.

5) Delege no júri do procedimento as seguintes competências, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do CCP:

a) Analisar e prestar esclarecimentos, quando solicitados pelos interessados;

b) Propor retificações às peças do procedimento;

c) Analisar e propor respostas a listas de erros e omissões.

6) Designe como gestor do contrato o Encarregado Geral Operacional do Serviço de Gestão de Resíduos, Humberto João Prioste Bruno Machado, nos termos do artigo 290.º-A do CCP.» (NIPG 6133/25) -----

CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS:

14) Contratação de empréstimo para a realocização da Estrada Marginal Norte - Pelouro das Finanças: -----

Deliberação n.º 509/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1353/2025) da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, datada de 28 de maio de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----
«Para efeitos do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e na sequência das deliberações n.º 328/2025 e 417/2025, tomadas pela Câmara Municipal de Peniche, em reuniões de 11 de abril e 09 de maio de 2025, e considerando a informação da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, que se anexa, dando conhecimento que os concorrentes não apresentaram qualquer reclamação, no período de audiência prévia, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere solicitar, à Assembleia Municipal, autorização para que o Município contrate um empréstimo para Relocização da Estrada Marginal Norte, com a entidade bancária Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Caldas da Rainha, Óbidos e Peniche, nas condições constantes da sua proposta, datada de 06 de maio de 2025, de que se destacam: Montante do empréstimo: até 1.550.000,00€; Prazo: 20 anos; Taxa de juro: Euribor a 12 meses; Spread: 0,29%.» (NIPG 11301/25) -----

DOCUMENTOS PREVISIONAIS:

15) Alteração Permutativa ao Orçamento da Receita, da Despesa, ao Plano Plurianual de Investimento e ao Plano de Atividades Municipal, para o ano de 2025 (modificação n.º 14) – Pelouro das Finanças:-----

Deliberação n.º 510/2025: Deliberado, por maioria, com dois votos a favor, dos membros eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche, e cinco abstenções, dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata, pelo Partido Socialista e pela Coligação Democrata Unitária, aprovar a proposta (n.º 1356/2025) da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, datada de 28 de maio de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -
«Considerando a informação da Chefe da DAF, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove uma alteração aos documentos previsionais, para o ano 2025 (modificação n.º 14), conforme consta dos documentos anexos à referida informação.» (NIPG 16725/25)-----

APOIOS DIVERSOS:

16) Atribuição de apoio logístico ao Núcleo do Sporting Clube de Portugal de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida para tipologia de apoio à atividade pontual, para a celebração da Final da Taça – Pelouro do Associativismo: -----

Deliberação n.º 511/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 391/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 26 de maio de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----
«Tendo em consideração o Despacho, em anexo, datado a 19 de maio de 2025, emitido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em que foi autorizado o apoio logístico ao Núcleo do Sporting Club de Portugal de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, para Festejar a Final da Taça que teve lugar no dia 24 de maio de 2025, considerando-se que esteve devidamente

justificado o carácter excecional da iniciativa a apoiar.

Considerando que a atribuição dos apoios solicitados é da competência da Câmara Municipal, proponho que, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara ratifique o despacho referido.

Note-se que a cedência de material não isenta os responsáveis pela organização do evento de obter todas as licenças e autorizações necessárias junto das autoridades competentes, sendo da sua inteira responsabilidade o cumprimento dos requisitos legais aplicáveis.

Salvaguarda-se ainda que, a cedência do material logístico solicitado está sempre dependente da disponibilidade dos materiais e equipamentos solicitados, bem como, da disponibilidade de recursos humanos para efetuar o seu transporte e montagem.» (NIPG 16032/25)-----

17) Atribuição de apoio logístico à Associação Cultural Sénior de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida na 1.ª fase de apoio às atividades regulares para a realização da Exposição de Encerramento do Fim do Ano Letivo – Pelouro do Associativismo:-----

Deliberação n.º 512/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 397/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 26 de maio de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a candidatura efetuada pela Associação Cultural Sénior de Peniche, submetida na 1.ª fase de apoio às Atividades Regulares, a qual se anexa, a solicitar apoio logístico para a realização da Exposição de Encerramento do Fim do Ano Letivo que decorrerá no período de 18 a 23 de junho de 2025.

Tendo em consideração a informação do Gabinete de Apoio ao Associativismo, que junto se anexa, e sem prejuízo desta candidatura ser considerada na avaliação da 1.ª fase de apoio às atividades regulares, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ao abrigo dos artigos 5.º e 22.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda o apoio logístico à Associação Cultural Sénior de Peniche.

Note-se que a cedência de material não isenta os responsáveis pela organização do evento de obter todas as licenças e autorizações necessárias junto das autoridades competentes, sendo da sua inteira responsabilidade o cumprimento dos requisitos legais aplicáveis.

Salvaguarda-se ainda que, a cedência do material logístico solicitado está sempre dependente da sua disponibilidade, bem como, da disponibilidade de recursos humanos para efetuar o seu transporte e montagem.» (NIPG 15825/25)-----

18) Atribuição de apoio logístico ao Coral Stella Maris de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida na 1.ª fase de apoio às atividades regulares para a realização do “XIV Encontro de Coros da Cidade de Peniche” – Pelouro do Associativismo: -----

Deliberação n.º 513/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 398/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 26 de maio de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a candidatura efetuada pelo Coral Stella Maris de Peniche, submetida na 1.ª fase de apoio às Atividades Regulares, a qual se anexa, a solicitar apoio logístico para a realização do XIV Encontro de Coros Cidade de Peniche que decorrerá a 21 de junho de 2025.

Tendo em consideração a informação do Gabinete de Apoio ao Associativismo, que junto se anexa, e sem prejuízo desta candidatura ser considerada na avaliação da 1.ª fase de apoio às atividades regulares, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ao abrigo dos artigos 5.º e 22.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda o apoio logístico ao Coral Stella Maris de Peniche.

Note-se que a cedência de apoio não isenta os responsáveis pela organização do evento de obter todas as licenças e autorizações necessárias junto das autoridades competentes, sendo da sua inteira responsabilidade o cumprimento dos requisitos legais aplicáveis.

Salvaguarda-se ainda que, a cedência do apoio logístico solicitado está sempre dependente da sua disponibilidade.» (NIPG 15836/25)-----

19) Atribuição de apoio logístico ao Centro Social da Bufarda, no âmbito de uma candidatura submetida na 1.ª fase de apoio às atividades regulares, para a realização da Festa em Honra de São João Batista – Pelouro do Associativismo: -----

Deliberação n.º 514/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 399/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 26 de maio de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a candidatura efetuada pelo Centro Social da Bufarda, submetida na 1.ª fase de apoio às Atividades Regulares, a qual se anexa, a solicitar apoio logístico para a realização da Festa em Honra de São João Batista que decorrerá a 21 de junho de 2025.

Tendo em consideração a informação do Gabinete de Apoio ao Associativismo, que junto se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ao abrigo dos artigos 5.º e 22.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda o apoio logístico ao Centro Social da Bufarda.

Note-se que a cedência de material não isenta os responsáveis pela organização do evento de obter todas as licenças e autorizações necessárias junto das autoridades competentes, sendo da sua inteira responsabilidade o cumprimento dos requisitos legais aplicáveis.

Salvaguarda-se ainda que, a cedência do material logístico solicitado está sempre dependente da sua disponibilidade, bem como, da disponibilidade de recursos humanos para efetuar o seu transporte e montagem.» (NIPG 15841/25)-----

TOPONÍMIA:

20) Atribuição do nome de “Parque da Liberdade”, a uma artéria sita em Peniche, na Freguesia de Peniche – Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 515/2025: Atendendo a que o senhor Vereador Filipe Sales, eleito pelo Partido Social Democrata, informou que pretendia apresentar uma proposta de atribuição de nome ao Parque Urbano da Cidade, deliberado retirar da ordem do dia a proposta (n.º 1379/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 29 de maio de 2025, referente à atribuição do nome de “Parque da Liberdade”, a uma artéria sita em Peniche, na Freguesia de Peniche, devendo o assunto ser presente numa próxima reunião de Câmara. (NIPG 16963/25) -----

21) Atribuição do nome de “Jardim da Rendilheira”, a uma artéria sita em Peniche, na Freguesia de Peniche – Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 516/2025: Deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea ss) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, apresentada verbalmente, que a seguir se transcreve:-----

«Considerando que o jardim de maior centralidade da cidade situado entre a Rua Alexandre Herculano e as Muralhas de Peniche é referenciado por muitos de nós penicheiros, de forma simples e “desenrascada”, como jardim principal de Peniche sem qualquer atribuição de topónimo, baseando-se na referida centralidade geográfica e procurando identificar a sua localização de forma perceptível.

Parece-nos chegado o tempo de procurarmos ultrapassar esta ausência de topónimo e

encontrarmos uma designação adequada para tão nobre espaço e aproveitarmos a oportunidade para o passarmos a designar de forma digna, nobre e reconhecida, como uma parte da nossa História e das nossas Gentes.

Por isso, proponho que o espaço do jardim conhecido por muitos como “jardim principal da cidade” se passe a designar “Jardim das Rendilheiras”, como agradecimento à vida dedicada de muitas mulheres rendilheiras, ao conhecimento, à criatividade e ao esforço das muitas dezenas de artesãs dos bilros de Peniche do nosso Concelho que durante séculos fizeram desta uma Arte Maior.» -----

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:

22) Despachos emitidos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara Municipal:-----

Deliberação n.º 517/2025: A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos emitidos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara Municipal, referentes ao mês de abril de 2025, registados sob o n.º 57, 58, 185, 187, 189, 209, 211, 217, 218, 221, 252, 725, 735, 745, 757, 772, 797, 876, 886, 896, 903, 910, 912, 919, 934, 943 e 956/2025.

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

Deliberação n.º 518/2025: Para efeitos de execução imediata, a Câmara deliberou aprovar a minuta da presente ata, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

ENCERRAMENTO:

Sendo doze horas e trinta minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que contém um resumo do que de essencial nela se passou, nos termos do número um do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, que eu, *Christian Silva*, Assistente Operacional da Divisão de Administração e Finanças, subscrevo. -----

APROVAÇÃO:

A presente ata foi aprovada e assinada na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 27 de junho de 2025, tendo sido deliberado dispensar a sua leitura, por o respetivo texto haver sido previamente distribuídos pelos membros da Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45 362, publicado em 21 de novembro de 1963. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

(assinado no original)

O Assistente Operacional da Divisão de Administração e Finanças,

(assinado no original)